



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ Nº 05.131.818/00001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO CETAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-028

Objeto: Contratação de Fundação para Prestação de Serviços Especializados para realização do Processo Seletivo para Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente Combate as Endemias - ACE, compreendendo a Elaboração do Edital de divulgação e anexos, Inscrição, Confirmação da Inscrição, Elaboração, Impressão, Aplicação e Correção das Provas objetivas e emissão do resultado final do Processo Seletivo.

Base Legal: Art. 24, XIII da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Contratado(a): FUNDAÇÃO CETAP, inscrita no CNPJ Nº 10.666.828/001-37, com endereço na Av.. Presidente Vargas , nº 158 ed. Antônio Martins Junior, Bairro Campina, Belém, Pará.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-028

A presente Justificativa tem como propósito à contratação da FUNDAÇÃO CETAP com Dispensa de Licitação, com o objetivo da realização de Processo Seletivo para provimentos de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 441, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agente Combate as Endemias no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Opta-se pelo FUNDAÇÃO CETAP para a realização do Concurso em questão, considerando sua ligação com o ensino e sua comprovada capacidade para atender os anseios desta Instituição de Ensino Superior.

A contratação da FUNDAÇÃO CETAP realiza-se no sentido de executar um Processo Seletivo em todas as suas fases desde a publicação do Edital, como norma e lei do certame até o resultado final, responsabilizando esta Instituição inclusive pelas respostas dos recursos que porventura resultem do Processo Seletivo.

Sendo o FUNDAÇÃO CETAP uma Instituição sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro e sujeita, detém, a priori, inquestionável reputação ético – profissional, enquadrando-se dessa forma no Art. 24, inciso XIII da Lei n. º 8.666/93, sendo dispensada a licitação para sua contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ Nº 05.131.818/00001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao lado disso, o Processo Seletivo que se objetiva a contratar a execução terá como produto um efetivo desenvolvimento institucional tendo como característica uma melhoria mensurável da eficácia e eficiência no desempenho das atividades relacionadas ao serviço público de nosso Estado. Esta ação e outras que dela advierem se consubstanciam num rol de atividades de cunho social, pois tem como objeto a melhoria qualidade de vida do cidadão, direito previsto constitucionalmente no Artigo 6º do Texto Constitucional.

Segundo seu Estatuto, tem o Instituto Ágata os seguintes objetivos, que corroboram para a execução das tarefas a serem contratadas, quais sejam: a) Contribuir para a sociedade civil possa construir alternativas de desenvolvimento fundadas na democracia, na justiça social e no desenvolvimento sustentável b) Promover de forma gratuita ações na área de educação, observando-se a forma complementar das organizações, c) Desenvolver ações voltadas à defesa, preservação e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural, turístico e paisagístico, d) Desenvolver ações voltadas a defesa, preservação e conservação no meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, e) Desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento econômico, social e combate a pobreza, f) Promoção da segurança alimentar nutricional, g) Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades supra mencionadas h) Promover Concursos Públicos e Privados e Processos Seletivos Públicos e Privados, i) Planejar, organizar e desenvolver projetos na área da habitação popular rural e urbana e disponibilizar assistência técnica para realização de ações de caráter organizativas e sócios econômicas, j) Organizar eventos gerais, nas categorias palestr, feira, exposição e atividades associadas à promoção de tecnologias, mostras culturais, produtivas e comerciais, k) Realizar estudos, diagnósticos e assessoramento técnico territoriais, ambientais, produtivos, em áreas rurais e urbanas, l) Fomentar ações e projetos de conscientização das políticas de proteção e promoção dos direitos humanos; etc.

Com esses fundamentos previstos estatutariamente, e com a capacidade técnica, têm compromisso com o apoio à pesquisa, o ensino, entende-se que está perfeitamente justificada a Dispensa de Licitação para a contratação.

Quanto à duração da contratação, salienta-se que a regra geral é o cumprimento do princípio da anualidade do orçamento público para se estabelecer à duração dos contratos administrativos. Todavia, a Lei n 8.666/93 admite, nos contratos de serviços de natureza contínua, que tenham a vigência em até 60 (sessenta) meses, se houver interesse da Administração, ficando, portanto a critério da Prefeitura Municipal de Óbidos esta definição.

O contrato decorrente de dispensa de Licitação da FUNDAÇÃO CETAP será executado através de propostas de preços específicas já analisadas sua compatibilidade aos preços praticados no mercado, em serviços similares e de igual complexidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ Nº 05.131.818/00001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Com relação às propostas orçamentárias, objeto desta contratação direta, observa-se que além de estarem compatíveis ao preço do mercado está diretamente relacionado com o grau de dificuldade na execução dos trabalhos propostos, mormente se for levado em consideração que, em face à natureza jurídica do FUNDAÇÃO CETAP, entidade sem fins lucrativos, os preços ofertados não são onerados com a carga tributária usual, o que viabiliza a realização de trabalhos complexos, ligados ao ensino, a pesquisa e extensão e ao desenvolvimento institucional o que é próprio de sua missão institucional.

Isto posto, sugerimos que a maneira de contratação seja realizada de forma direta, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrando-a na forma do disposto no Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, por ser a Instituição, uma entidade voltada estatutariamente, para a pesquisa, ensino e extensão além de desenvolvimento institucional e, por isso mesmo, serem suas atividades institucionais de natureza técnica, científica e educativa sem fins lucrativos e que detém inquestionável reputação ético-profissional.

Fica patente ainda, que com relação a inquestionável reputação ético-profissional, isto pode ser comprovado pela qualidade dos serviços prestados a outros Órgãos da Administração Pública, demonstrando assim que o FUNDAÇÃO CETAP detém o conhecimento técnico necessário à prestação dos serviços pretendidos pela Prefeitura Municipal.

Óbidos - PA, 24 de maio de 2023.

Marieta Pinheiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente